

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 011, de 9 de maio de 2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÕES, ADITAMENTOS e SUPRESSÕES** introduzidos no Edital nº 11, de 9 de maio de 2008, referentemente ao concurso público anunciado para provimento de cargos vagos do Quadro de Técnicos-Administrativos em Educação, publicado no dia 24/05/2008, conforme segue:

I) RESERVA DE VAGAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso visa ao provimento de cargos vagos, definidos no item 1.2.

1.2 Taxa de inscrição, código para inscrição, cargos, vagas e requisitos: ver quadros a seguir:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (SUPERIOR) INSTITUTO NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT

Taxa de Inscrição: R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos)				
Código	Cargo	NÚMERO TOTAL DE VAGAS *	Requisitos	Número de Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais **
07	ASSISTENTE SOCIAL	02	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL Registro no Conselho Competente	01

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO) INSTITUTO SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI

Taxa de Inscrição: R\$29,80 (vinte nove reais e oitenta centavos)				
CÓDIGOS	CARGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS *	REQUISITO	Número de Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais **
11	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo	01

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO) INSTITUTO AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ

Taxa de Inscrição: R\$29,80 (vinte nove reais e oitenta centavos)				
CÓDIGOS	CARGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS *	REQUISITO	Número de Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais **
31	Técnico de Laboratório-Área: Física	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo	01
32	Técnico de Laboratório-Área: Saneamento	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo	01

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO) INSTITUTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA

Taxa de Inscrição: R\$29,80 (vinte nove reais e oitenta centavos)				
CÓDIGOS	CARGO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS *	REQUISITO	Número de Vagas Reservadas a Portadores de Necessidades Especiais **
42	Técnico em Laboratório-Área: Farmácia	03	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na Área	01
43	Técnico de Laboratório-	02	Ensino Médio Profissionalizante ou	01

	Área: Engenharia de Produção		Ensino Médio completo	
44	Técnico de Laboratório-Área: Química Industrial	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na Área	01

* Total de vagas, incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

** Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, na forma do Decreto nº 3.298/1999, observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de vagas distribuídas apenas para os cargos onde o número de vagas seja maior que 1 (um).

II) ACRESCENTAR O ITEM 1.6 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.6 - As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, que eventualmente não venham ser preenchidas, deverão ser ocupadas pelos candidatos da clientela não abrangida pelo tratamento diferenciado, observada a ordem de classificação. Igual critério deverá ser seguido na ocorrência de situação inversa.

IV) ACRESCENTAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES AOS ITENS A SEGUIR:

Item 3.1 - As inscrições serão estendidas até o dia **09 de junho de 2008**.

Item 3.4 – O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível para o candidato na página eletrônica da COMVEST www.comvest.ufam.edu.br a partir do dia **13 de junho de 2008**.

Item 3.13 - O boleto bancário para pagamento da inscrição deverá ser pago até o dia **10 de junho de 2008**, impreterivelmente. As inscrições que tiverem seus pagamentos efetuados após **10/06/2008** não serão aceitas sob qualquer alegação.

Item 6.4 - As provas serão realizadas no dia **22 de junho de 2008**.

Item 6.5 - Resultado do concurso: **previsto para o dia 30 de junho de 2008**

V) ALTERAR O ITEM 3.6 CONFORME SEGUE:

3.6 - O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição:

I – declarar no formulário de inscrição via internet que é portador de necessidade especial, cabendo-lhe comprovar a condição alegada mediante documento endereçado à COMVEST, com a indicação, se for o caso, dos meios necessários à realização da respectiva prova;

II - fazer opção, no mesmo formulário de inscrição, entre concorrer à vaga oferecida a portador de necessidade especial ou disputar vaga destinada à clientela não alcançada pela regra de exceção.

VI) ALTERAR O ITEM 7.14 COMO SEGUE:

7.14 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Cartão-Resposta, podendo levar seu caderno de provas somente após transcorridos 90 (noventa) minutos do início da correspondente prova.

VII) SUPRIMIR O ITEM 7.17

Manaus, 30 de maio de 2008

Prof. GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA

Vice-Reitor, no exercício da função de Presidente do Conselho Diretor da FUA e do cargo de Reitor da UFAM